



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO




Criado pela Lei Municipal n.º 1336, de 27 de setembro de 2004. Sede à Av. Ji-Paraná n.º 615,
Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia Fone: 3416-4196-cmejiparana2007@gmail.com

**ATA DA 310ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 8 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação nas dependências do Conselho Municipal de Educação onde estiveram presentes: A Presidente Roseli Guzen e as Conselheiras Ana Lúcia Dias Carneiro, Ana Maria Pereira, Cristina Ferreira da Silva, Edna Dolores de Oliveira Leite, Maria Aparecida Gomes da Silva, Helen Maciel da Silva e Maria Cecília Correa de Souza. A Conselheira Maria José da Silva que por fazer parte do grupo de risco está amparada pelo Decreto n. 12618/GAB/PM/JP/2020, participou da reunião *online*. **Pauta: Apresentação e aprovação da pauta; Cronograma da formação com os gestores agendado para agosto; Projeto Conferência Municipal de Educação; Resolução N. 126/2021-CME/PMJP/RO; Relatório Irineu Dresch; Relatório do CMEI Mário David Andreazza.** A Presidente iniciou a reunião fazendo a apresentação da pauta que foi aprovada. Dando continuidade aos trabalhos o primeiro assunto a ser discutido foi a formação com os gestores agendado para agosto de forma presencial, porém com pequenos grupos para que não haja aglomeração. Também foi formulado nos mesmos termos, a realização da Conferência Municipal de Educação que ainda será encaminhada a proposta ao Secretário de Educação, a ser realizada em uma reunião agendada para o dia 13 de julho às 9 horas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Até o momento a organização está prevista da seguinte forma: os Eixos serão trabalhados presencialmente, porém em lugares distintos e com poucas pessoas e a consolidação dos trabalhos será realizada de forma on-line. Foi apresentado pela Câmara de Educação Infantil a problemática referente às Instituições que encontram-se irregulares em relação a documentação necessária para a concessão da Autorização de Funcionamento e Reorganização de Ensino, acordando que cada Câmara fará um levantamento das Instituições que se encontram com a mesma problemática voltando a ser deliberado no próximo Conselho Pleno. Na sequência iniciou-se a leitura do Relatório Anual de Visita Técnica da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch que foi concluída e o documento aprovado. Em seguida iniciou-se a 1ª leitura da Resolução N. 126/2021-CME/PMJP/RO que altera o anexo da Resolução N. 075/2016-CME/PMJP/RO. O Relatório do CMEI Mário David Andreazza não foi realizado a leitura por falta de tempo. Às 12 horas encerrou-se a reunião. Inexistindo qualquer outra manifestação pelas Conselheiras, eu, Margarete, Secretária Executiva deste colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todas as conselheiras presentes.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2021.


Roseli Guzen
Presidente


Maria Margarete Ferreira
Secretária Executiva

CONSELHEIRAS:


Ana Maria Pereira


Ana Lúcia Dias Carneiro

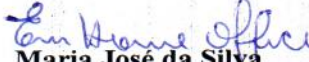

Edna Dolores de Oliveira Leite


Cristina Ferreira da Silva


Helen Maciel da Silva


Maria Cecília Correa de Souza


Maria Aparecida Gomes da Silva


Maria José da Silva